



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 031/2021 – Licitação

Porto União (SC), 16 de março de 2021.

À
Juliane M. Saldanha Muniz
Departamento Jurídico

Prezada,

Solicito Parecer Jurídico para pedido de *IMPUGNAÇÃO* do Processo Licitatório 030/2021 – Comboio de Abastecimento e Lubrificação.

Aguardo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


EMILENA PARABOCZ
Departamento de Licitações

Porto União (SC), 16 de março de 2021.

Processo de Licitação n. 055/2021-RP
Pregão Presencial n. 030/2021.

Parecer Jurídico n. 103/2021.

Trata-se de parecer jurídico referente ao pedido da pregoeira do Município através do ofício n. 031/2021-Licitação, tendo em vista impugnação apresentada pela empresa ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Inicialmente, importante frisar que a referida empresa apresentou a impugnação tempestivamente, assim passo para a análise.

A impugnante alega que o valor referencial do item COMBOIO DE ABASTECIMENTO E LUBRIFICAÇÃO previsto no pregão presencial n. 030/2021 está totalmente defasado, devendo ser atualizado pelo Município e divulgado novo processo licitatório.


Ocorre que, na fase interna do pregão foi colhido orçamentos e o valor referencial foi utilizado do menor valor, ou seja, o apresentado pela empresa CARGO SUL SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO no valor de R\$152.120,10.

Assim, não há irregularidade que necessite ser sanada, podendo o processo licitatório seguir com o seu trâmite normal.

Pelo breve exposto, sugere-se que seja indeferido o pedido apresentado pela impugnante.

É o parecer, S.M.J.

Atenciosamente,


Juliane Meline Saldanha Muniz
Advogada do Município de Porto União
OAB/SC 57.529



Pregoeira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>

Fw: Impugnação ao edital do comboio PP 30-21

Pregoeira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>
Para: henrywillian@hotmail.com, frotapmpu@gmail.com


16 de março de 2021 14:41

Boa tarde

Segue parecer jurídico referente à solicitação de impugnação do Pregão Presencial 030/2021.

Att

Emilena Parabocz
Pregoeira
Departamento de Licitações
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Parecer Jurídico Impugnação PP 030-2021.pdf**
276K



Pregoeira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>

Impugnação PP 30/2021 (Comboio)

2 mensagens

Pregoeira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>
Para: frotapmpu@gmail.com

16 de março de 2021 08:17

Bom dia Jian

Segue impugnação do Pregão Presencial 030/2021 (Comboio).
Aguardo retorno urgente, sessão ocorrerá amanhã (17/03).
Desde já agradeço!

Att

Emilena Parabocz
Pregoeira
Departamento de Licitações

2 anexos**proposta-26154-20210115093623-municipio-de-porto-uniao.pdf**
582K**Impugnação.pdf**
664K

jian carlos <frotapmpu@gmail.com>
Para: Pregoeira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>

16 de março de 2021 09:54

Bom Dia;

Em atenção ao solicitado, informo que a Secretaria de Obras não possui capacidade técnica para tal decisão em aceitar ou não a impugnação do edital. Em tempo, declaro que não possuímos controle sobre as altas de preço no cenário atual e solicito que seja encaminhado a impugnação do Edital ao Departamento Jurídico para que profira o seu parecer.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

*Atenciosamente;**Jian Carlos Malagutti**Coordenador de Controle de Frotas - Prefeitura de Porto União SC**42-35222503**42 - 9 84260640 WhatsApp*



Pregoeira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>

Fw: Impugnação ao edital do comboio PP 30-21

1 mensagem

Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC

15 de março de 2021

<liciteportouniao@yahoo.com.br>

14:23

Responder a: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC <liciteportouniao@yahoo.com.br>

Para: "pregoeiraportouniao@gmail.com" <pregoeiraportouniao@gmail.com>

Favor confirmar o recebimento deste.**E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO ENVIO.****Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados através do Portal do Município.****Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa Catarina****CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br /****licitacao@portouniao.sc.gov.br****Tel.: (42) 3523-1155****Ramais:****Graciele - 213****Raylla - 251****Rogê - 265**

----- Mensagem encaminhada -----

De: Henry Durval <henrywillian@hotmail.com>**Para:** liciteportouniao@yahoo.com.br <liciteportouniao@yahoo.com.br>**Cc:** Bono, Luciano - CargoSul <luciano.bono@cargo-sul.com>**Enviado:** segunda-feira, 15 de março de 2021 13:37:27 GMT-3**Assunto:** Impugnação ao edital do comboio PP 30-21

Boa tarde. Segue a impugnação

ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

Henry Willian Durval

OAB/PR 63392

(43) 9901-7923/ 9150-7923

2 anexos**Impugnação.pdf**

664K

**proposta-26154-20210115093623-municipio-de-porto-uniao.pdf**

582K

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº 055/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 030/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBOIO DE ABASTECIMENTO E LUBRIFICAÇÃO.

ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita sob o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.453.447/0001-30, com sede na Av. José Bonifácio nº 3793, Vila Atalaia, Cambé/PR, CEP 86.181-570, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no com fundamento no 41 §2º da Lei 8.666/93, **IMPUGNAR** o edital de licitação em epígrafe, com base nas razões de fato e de direito a seguir expostas.

I – Da Tempestividade do Ato

Assim estabelece o artigo 41 da Lei 8.666/93:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em



convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

O parágrafo segundo do artigo 41 da Lei nº 8.666/93 determina de modo expresso que o licitante deve protocolar sua impugnação ao edital até o segundo dia útil que anteceder a abertura do certame, isso significa que o documento pode ser apresentado inclusive durante o transcorrer do segundo útil anterior ao início da licitação. A utilização do termo “até” nos comandos normativos em referência traz, evidentemente, o entendimento de que no segundo dia anterior à abertura do certame ainda se mostra possível apresentar o pedido de impugnação ao edital eventualmente contestado.

O Tribunal de Contas da União já acolheu tal entendimento. No Acórdão nº. 1/2007 (processo TC 014.506/2006-2) o TCU entendeu ser tempestiva uma impugnação apresentada em 22/11/2005 (terça-feira) em face de um pregão que teria abertura em 24/11/2005 (quinta-feira). Do mesmo modo, através do Acórdão nº. 382/2003 (processo TC 016.538/2002-2) entendeu ser tempestiva uma impugnação apresentada em 27/9/2002 (sexta-feira) em face de uma licitação que ocorreria em 1/10/2005 (terça-feira).

Assim, denota-se total tempestividade na apresentação do presente instrumento impugnatório.

II – Dos Fatos

A impugnante é licitante interessada em participar do processo licitatório em questão.

Ocorre que, ao analisar o descritivo técnico, verificou-se que o valor referencial encontra-se com valor totalmente defasado.

Fato que deve ser revisto pela municipalidade sob pena do administrador e dos agentes públicos incorrerem em afronta aos princípios basilares das Licitações Públicas, tais sejam o da busca pela proposta mais vantajosa e ampla concorrência.

É o que se pretende demonstrar.

III – Do Mérito

III.a – Do valor do equipamento do edital

O valor orçado infirmado pelo Município é de R\$ 152.210,10 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e dez reais e dez centavos).

Valor totalmente fora dos padrões para um comboio de abastecimento de qualidade. Hoje tal comboio possui variação de até R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), dependendo da configuração desejada.

O posicionamento dos Tribunais, mais especificamente do Tribunal de Contas da União, tem sido de afirmar que as contratações públicas somente poderão ser efetivadas após estimativas prévias do respectivo valor, que devem obrigatoriamente ser juntadas ao processo de contratação e ao ato convocatório divulgado.

A estimativa do valor da contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação a ser adotada. Essa implicação legal não atinge quando se escolhe a concorrência ou ao pregão, que podem ser utilizados independentemente do valor a ser contratado.

Importante considerar que a estimativa também tem por finalidade verificar se existem recursos orçamentários suficientes para o pagamento da despesa com a contratação e servir de balizamento objetivo para o ato de julgar as ofertas apresentadas na sessão. Quando o objeto for divisível, a estimativa total da licitação deverá considerar a soma dos preços unitários multiplicados pelas quantidades dos itens, etapas ou parcelas.

O preço estimado, portanto, deve sempre refletir o preço de mercado considerando todos os fatores influenciadores na formação dos custos.

Na prática, a estimativa deve ser elaborada com base nos preços colhidos em empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, correntes no mercado onde será realizada a licitação, que pode ser local, regional ou nacional. Sempre que possível, devem ser verificados os preços fixados por órgão oficial competente, sistema de registro de preços ou vigentes em outros órgãos.



Adota-se usualmente o preço médio o qual é elaborado a partir de várias pesquisas de preços, no mínimo 3 (três) preços pesquisados, realizadas no mercado em que está sendo realizada a provável contratação. Por preço de mercado entende-se aquele que se estabelece em determinada praça pesquisada, tendo como base a oferta e a procura, e por preço praticado é aquele que a Administração contratante paga ao contratado e pode ser aferido por meio de pesquisas à atas de Registro de Preços existentes.

Dessa forma, os preços coletados devem ser pesquisados em condições semelhantes às solicitadas no procedimento licitatório e se referir a objeto idêntico ao da licitação.

Também, o TCU, em seu Manual de Licitações, ensina que

"[...] **pesquisa de mercado** é procedimento para verificação das exigências e condições do mercado fornecedor do objeto a licitar. Exemplo: especificação, qualidade, desempenho, prazos de entrega, prestação, execução, garantia. **Pesquisa de preços** é procedimento prévio e indispensável à verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação. Pesquisar preços é procedimento obrigatório e prévio à realização de processos de contratação pública."
(BRASIL, 2010)

Um dos fatores impactantes na qualidade da formação dos preços é a utilização de orientação de Deliberação do TCU que informa que "**a teor do art.43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, a estimativa de custos para fins de licitação deve ser feita com base em efetiva pesquisa de preços no mercado.**"

Nesse sentido, torna-se necessário uma nova pesquisa de mercado para balizamento dos valores orçados pelo Município.

IV – Dos Pedidos

Ante o exposto, requer seja conhecido a presente Impugnação, e no mérito seja provido para o efeito de reformar o instrumento convocatório, permitindo-se que seja




o edital reformulado, para fins de novo balizamento de preços. Para tanto, em anexo, já apresentamos nosso orçamento atualizado.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Cambé/PR, 12 de março de 2021.



ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
Ilson Romanelli
Sócio Administrador
RG: nº 3280281-8 SSP/PR
CPF: 539.473.719-34
Telefone: 43 - 3174 9000

05.453.447/0001-30
ROMANELLI EXPORTAÇÃO E
IMPORTAÇÃO LTDA.
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 3793 - PAVLH 08
VILA ATALAIA
CEP 86187-570 - CAMBÉ - PR



Número da Proposta 26154/2021

Data impressão: 04 de Março de 2021 | Data inclusão: 15 de Janeiro de 2021

Cliente

Razão Social: MUNICIPIO DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58

Endereço: R PE ANCHIETA, 126 - Porto União - SC

Cidade: Porto União

Telefone Comercial:(42) 3522-2503

Pessoa para Contato: Sr. Jean Carlos

Inscrição Estadual: ISENT0

Estado: SC

E-Mail: frotapmpu@gmail.com

Equipamento

Equipamento: CCR-500 AGRÍCOLA - 4.000 lts (Caminhão Toco)

Código Romanelli: 140

FINAME: 2879380

Equipamento Carregado: 8182 Kg

Altura: 1500 mm

Comprimento: 6000 mm

NCM: 8479.89.99

Equipamento: 5072 Kg

Largura: 2500 mm

Capacidade: 4.000 LitrosLts

Prazo de Entrega: 60 DIAS CONTANDO A PARTIR DA CHEGADA DO CHASSI NA FÁBRICA dias /

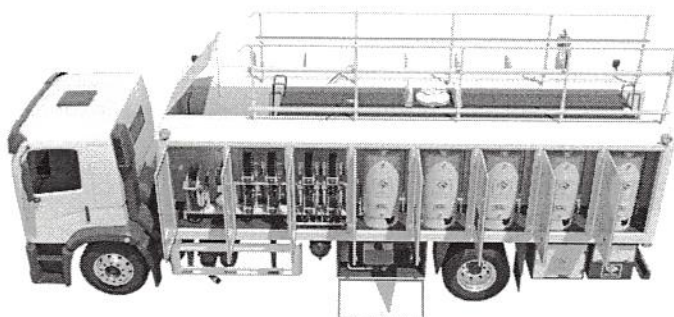


Imagem Ilustrativa



CARGOSUL EQUIPAMENTOS
SR. LUCIANO BONO
RUA URUGUAI , 223 - SALA 1112 - ITAJAÍ - SC
(41) 99118-3726 43-998114347 - luciano.bono@cargo-sul.com



REF: PROPOSTA DE VENDA PARA EQUIPAMENTO ROMANELLI

A Romanelli apresenta o Comboio de Abastecimento CCR 500. O CCR 500 é totalmente blindado e produzido com alta qualidade e eficiência para os mais diferentes trabalhos de abastecimento e lubrificação.

Na frente de operações, seja em canteiros de obras, lavras de minério ou usinas sucroalcooleiras, os comboios Romanelli são utilizados para o abastecimento e lubrificação dos equipamentos em campo.

De simples operação o CCR 500 é totalmente modulares e adaptáveis as mais diversas necessidades de abastecimento e lubrificação. Tanques independentes e removíveis com capacidades de 1250 a 10.000 litros de combustível, reservatórios para lubrificantes modulares em aço carbono com sistema Venturi de sucção, com capacidade de 250 litros, carreteis retráteis, bico anti gotejante e medidores digitais oferecem segurança, precisão e rapidez no controle de abastecimento.

Também fazem parte do comboio Graxa, ar comprimido, água potável, além de diversos opcionais como: água pressurizada, tanque ARLA, tanque de liquido de arrefecimento entre outros.

Os equipamentos Romanelli são produzidos dentro das normas do DENATRAN, CONTRAN, INMETRO e são entregues com Data Book e o CIPP (certificado de Inspeção para transporte de produtos perigosos) conforme determina a legislação.

PRODUTO:

COMBOIO DE ABASTECIMENTO E LUBRIFICAÇÃO CCR-500 AGRÍCOLA
MARCA E PADRÃO ROMANELLI

ESTRUTURA:

01 Plataforma metálica totalmente construída em perfis dobrados de aço carbono SAE1010/20 na espessura de 3,50 mm.

01 Escadas tipo marinho metálica, para acesso a parte superior, área de máquinas (compressor, bomba e filtro).

01 Conjunto de Armários Laterais, formado por perfis e painéis dobrados em chapa de aço carbono SAE 1010/20 com portas e fechaduras simples de uma tranca.

01 gaveteiro com 03 gavetas fabricadas em chapa de aço carbono SAE 1010/20, com puxadores moldados de PVC alta resistência com divisórias internas para diversos tipos de peças, (Parafusos, porcas, arruelas, anéis de vedação, abraçadeiras, conexões, bicos engraxadeiras, etc) posicionado dentro dos armários.

01 compartimento fechado lateralmente denominado área de máquinas formados por perfis e painéis dobrados em chapa de aço carbono SAE 1010/20.

02 Pára-lamas traseiros.

01 Pára-choque traseiro fixo, em conformidade com o RTQ32/04.



CARGOSUL EQUIPAMENTOS
SR. LUCIANO BONO
RUA URUGUAI, 223 - SALA 1112 - ITAJAÍ - SC
(41) 99118-3726 43-998114347 - luciano.bono@cargo-sul.com



- 01 Conjunto de protetor lateral, conforme resolução CONTRAN 323/09.
- 01 Reservatório plástico para água com capacidade de 42 litros, instalado em suporte fixado ao equipamento.
- 01 Guarda Corpo (Corrimão - Norma da ABNT NR 18)

ACIONAMENTO:

- 01 Conjunto de acionamento, mecânico através da PTO/ TDF.

ABASTECIMENTO – ÓLEO DIESEL:

- 01 Reservatório central para combustível, independente e removível, com capacidade para 4.000 litros, construído em chapa de aço carbono, ASTM A-36, # 3/16" (4,75 mm), com dupla costura, quebra ondas transversais com passagens intercaladas, bocal para inspeção de Ø 450 mm, tampa de fecho rápido construída em alumínio, válvula de vácuo-pressão, válvula de fundo, acionador e disparador á distância e dispositivo de proteção (anti-tombamento) em conformidade à NORMA RTQ7C.
- 01 Conjunto para abastecimento, composto de bomba centrífuga com carcaça em ferro fundido. Vazão média de 60 a 100 litros por minuto.
- 01 Filtro coalescente feito em aço carbono, filtro desenvolvido para filtragem de Biodiesel/Diesel (S 50/S500/S1800), utilizando elemento filtrante de última geração, o mesmo utilizado na aviação americana. Elemento com dupla filtragem, primeiro estágio 25 micras (retirada de sólidos), segundo estágio 5 micras em papel hidrofóbico (retirada de sólidos e água). Indicado par Pontos de Abastecimento, postos de combustíveis), com manômetro de escala de inspeção gráfica colorida para manutenção.
- 1 Carretel de retração automático, para óleo diesel, fabricado em chapa aço carbono, com 15 (quinze) metros de mangueira de 3/4" e bico automático de 3/4".

AR COMPRIMIDO:

- 01 Compressor de ar de pistão marca SCHULZ, com dois estágios, deslocamento volumétrico de 20 pes³/min.(566 l/min.);
 - 01 reservatório de ar de 200 litros, Pressão máxima de 175 psi. construído em ASTM A-36, # 3/16" (4,75 mm).
 - 01 Regulador de pressão e desumificador de ar filtro coalescente.
 - 01 Carretel de retração automático, fabricado em chapa aço carbono , pressão de trabalho de 1100psi. com 15 (quinze) metros de mangueira de 1/2" com engate rápido.
- De acordo com NR-13.

GRAXA:

- 01 Propulsora pneumática, fabricada em alumínio, com tampa para tambor (Conforme itens de dados complementares solicitados pelo cliente), compactador e suporte de fixação. Dados técnicos: Rateio 55:1.
- 01 Carretel de retração automático , fabricado em chapa aço carbono SAE 1010, pressão de trabalho de 5 a 8 BAR, com 15 (quinze) metros de mangueira de 1/4".
- 01 Conjunto para preparação de ar Ø1/2" com filtro regulador e eliminador de condensado.
- 01 Talha manual para 0,5 tonelada, com suporte de fixação.





ÓLEOS LUBRIFICANTES:

Reservatórios de óleo lubrificantes e óleo hidráulico pressurizados, com sistema de auto abastecimento a vácuo, composto cada um de: vaso de pressão com capacidade para 250 litros nominal (200 litros de capacidade útil), construído em chapa de aço carbono ASTM A-36, # 3/16" (4,75 mm), com tampos torisféricos, bocal de enchimento e inspeção tipo hermético, sistema de vácuo tipo Venturi para sucção, com Manômetro, válvula de segurança com regulagem de pressão.

Carretéis de retração automático, fabricado em chapa aço carbono SAE 1010, pressão de trabalho de 1100 PSI, com 15 (quinze) metros de mangueira SAE 100R1 Ø1/2", válvula de controle de óleo com bico antigotejante Ø 1/2".

Medidores volumétricos DIGITAL para óleo lubrificante, vazão máxima de 20 a 30 l/min. Pressão máxima de trabalho de 1000 psi, precisão de 0,5%.

ÁGUA POTÁVEL:

Reservatório central removível para água, com capacidade (dependendo da configuração solicitada pelo cliente, (e opcional para Comboios até 2.000 lts), geometricamente desenvolvido para absorver todos os tipos de esforços atuantes. Construído em chapa de aço SAE 1010/20, espessura 3/16" (4,76mm). Obs.: Este item é opcional para Comboios com até 2.000 litros, dependendo do PBT do caminhão e a quantidade de reservatórios do equipamento.

ÁGUA PRESSURIZADA: (ITEM OPCIONAL)

Composto de um vaso de pressão com capacidade de 100 ou 200 litros, (dependendo da configuração solicitada), Pressão de trabalho 7,0 bar, construído em chapa de aço carbono SAE A-36, com tampos torisféricos, flange para limpeza e inspeção, bocal de enchimento tipo hermético, sistema de vácuo tipo Venturi para sucção, válvula de segurança com regulagem de pressão, manômetro com fundo de escala de 300 psi. (Este item pode ser opcional).

01 Carretel de retração automático, fabricado em chapa de aço carbono SAE 1010, pressão de trabalho de 1100 psi, com 15 (quinze) metros de mangueira SAE100R1 de Ø 1/2" e esguicho regulável jato sólido/neblina.

ÓLEO USADO:

01 tanque de óleo usado a vácuo, em aço carbono ASTM A-36, # 3/16" (4,75 mm), com capacidade para 100 ou 200 litros (dependendo da configuração solicitada pelo cliente), equipado com boca de inspeção flangeada, sistema de sucção a vácuo tipo Venturi.

ACESSÓRIOS:

01 Conjunto complementar de acessórios composto de bomba manual para graxa com capacidade para 500 gramas, almotolia de 250 ml, pendente para trabalhos noturnos, chave universal para bujão de carter, 10 (dez) pinos graxeiros, 5 (cinco) acopladores hidráulicos, uma extensão flexível de 500mm, um calibrador de pneus, um bico para encher pneus, um bico de ar para limpeza, chave saca filtros, 5 (cinco) cones, um rolo de fita para isolamento de área, um cabo para aterramento.



CARGOSUL EQUIPAMENTOS
SR. LUCIANO BONO
RUA URUGUAI, 223 - SALA 1112 - ITAJAÍ - SC
(41) 99118-3726 43-998114347 - luciano.bono@cargo-sul.com



01 Porta estepe.

01 Reservatório plástico para água potável com capacidade de 42 litros (corote do caminhão).

SEGURANÇA:

02 Suporte para extintor de incêndio de 8kg - Pó Químico.

01 Conjunto de suportes e placas de identificação ONU e líquido Inflamável.

01 Suporte e cinco cones de 500 mm.

01 Alerta sonoro de ré.

01 Conjunto para aterramento, composto de placas de cobre, cabo com 3 (três) metros e garras para aterramento. Cabo e garras em alumínio.

ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO:

01 Iluminação interna dos módulos para carretéis, com lanterna cristal com LED, 12volts x 30 Watts.

02 Faróis tipo "spot 6" com manejo, instalados na lateral esquerda do equipamento (dianteiro e traseiro).

01 conjunto de Faixas Refletivas.

01 Conjunto de Lanternas Delimitadoras.

01 Conjunto de Lanternas Laterais: Lanternas com refletores, na cor âmbar.

LISTA DE OPCIONAIS:

Conjunto de bomba pneumática de duplo diafragma de alta pressão para água.

Para choque articulado, em conformidade com o RTQ32/04.

Sistema de abastecimento ARLA 32

01 tanque ARLA 32 com capacidade de 200 litros de polietileno composto de 01 bocal de abastecimento de 4", 01 bocal de sucção de 2" com tubo pescador com válvula de pé de polipropileno. 01 carretel manual com 5 metros de mangueira de borracha reforçada com trama de teflon. 01 bico abastecedor de polipropileno ou alumínio forjado com 01 medidor digital de 46 litros por minuto. 01 Bomba de sucção elétrica de 12V capacidade de 46 litros por minuto. Armário de proteção para o sistema de abastecimento Arla 32 com tampa em aço inox polido.

Porta filtro usado:

01 compartimento denominado Porta Filtro Usado medindo 400mm x 350mm x 400mm

*** Estes itens deverão ser consultados para não ultrapassar o PTB do caminhão.

PINTURA:

Pintura de acabamento em poliuretano (PU) cor padrão Branco Romanelli. Outras cores sob consulta.

DATA BOOK:

Fornecido pela Romanelli o Data Book é um conjunto de desenhos técnicos do equipamento e certificados de capacitação técnica, características técnicas do projeto, memória de cálculo do tanque de emulsão, memória de cálculo para tanques pressurizados, certificados de materiais, certificados de consumíveis, especificação e procedimentos de soldagem, certificados de qualificação dos soldadores, registros de qualificações RQPS



CARGOSUL EQUIPAMENTOS
SR. LUCIANO BONO
RUA URUGUAI, 223 - SALA 1112 - ITAJAÍ - SC
(41) 99118-3726 43-998114347 - luciano.bono@cargo-sul.com



PREÇOS:

No preço dessa proposta estão inclusos todos os impostos, taxas e demais encargos fiscais e tributários incidentes na operação. Toda e qualquer diferença de alíquota de ICMS de responsabilidade da compradora não será paga pela ROMANELLI.

Quaisquer modificações ou alterações tributárias, ou de outra natureza, que vierem a ocorrer a partir desta data, criando, extinguindo, aumentando ou modificando tributos, contribuições fiscais e parafiscais e quaisquer outras espécies de prestação pecuniária compulsória, inclusive alterações e modificações de alíquotas, ou outra mudança não prevista, poderão determinar a imediata, automática e proporcional alteração nos preços.

Não estão computadas no preço as eventuais despesas com fiança, seguros, transporte e ou outros serviços adicionais.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

No caso de vendas financiadas por FINAME, CDC, LEASING, o embarque será liberado somente mediante a autorização de faturamento pelo agente financeiro.

DA ENTREGA:

O equipamento só será liberado para embarque após supridas todas as condições comerciais e financeiras acordadas.

TRANSPORTE:

Em caso de frete tipo EXW, o transporte correrá por conta da compradora, devendo ser coletado na sede da ROMANELLI em Cambé, PR.

A ROMANELLI não responde por eventuais atrasos na entrega de responsabilidade do transportador do equipamento.

ENTREGA TÉCNICA E REVISÕES OBRIGATÓRIAS:

Serão prestadas pela ROMANELLI e/ou por seus revendedores atuantes na região de entrega do equipamento, mediante prévio agendamento com setor de assistência técnica, após a confirmação do recebimento do equipamento, devendo a compradora atender os requisitos de entrega técnica.

A compradora será responsável pelas despesas de diária técnica, passagem, locomoção, refeições e estadias. A compradora deverá fornecer todo o suporte necessário ao técnico como: apoio humano, ferramental, eletricidade, transporte e outros.

GARANTIA:

Nossos produtos são garantidos pelo prazo de 06(seis) meses a contar da retirada do pátio da Romanelli contra defeito de fabricação, desde que sejam observadas regras de operação.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Todos os serviços de assistência técnicas e substituição de peças durante a garantia, serão prestados em nossa



CARGOSUL EQUIPAMENTOS
SR. LUCIANO BONO
RUA URUGUAI, 223 - SALA 1112 - ITAJAÍ - SC
(41) 99118-3726 43-998114347 - luciano.bono@cargo-sul.com



fábrica ou através de nossos distribuidores autorizados. Caso comprovado defeito de fábrica faremos assistência e troca das peças sem ônus para o cliente após avaliação criteriosa.

PEÇAS DE REPOSIÇÃO:

Dispomos de permanente estoque de peças de reposição para atender todas as necessidades.

OBS: CAMINHÕES USADOS:

Para caminhões usados, deverá constar no documento Espécie/Tipo Tanque / Mecanismo Operacional. Esta alteração só é possível no Estado de origem, pois em Cambé / Londrina só é possível fazer de cidades do Paraná.

A Romanelli não recomenda a instalação dos implementos em caminhões automáticos.

Itens que compõem este Equipamento

Qtde	Item	Peso Total
1	Conjunto Básico 4.000 lts (Caminhão Toco)	1700 Kg
1	Conjunto de graxa 200 kg (Rateio 55:1)	220 Kg
1	Filtro de Óleo diesel 100 lt	35 Kg
1	Porta Filtro Usado	35 Kg
1	Tanque de Óleo Diesel 4.000 LTS	4680 Kg
3	Tanque óleo lubrificante 250 lt	1182 Kg
1	Tanque óleo usado 250 lt	330 Kg
		8182 Kg

Tipo do Cliente

Categoria: CLIENTE FINAL - NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS ICMS: 18 %

PBT INDICADO

Nome: Consultar Fábrica

Valor Final

R\$ 189.026,88 /

Observação



CARGOSUL EQUIPAMENTOS
SR. LUCIANO BONO
RUA URUGUAI, 223 - SALA 1112 - ITAJAÍ - SC
(41) 99118-3726 43-998114347 - luciano.bono@cargo-sul.com



À Vista



CARGOSUL EQUIPAMENTOS
SR. LUCIANO BONO
RUA URUGUAI , 223 - SALA 1112 - ITAJAÍ - SC
(41) 99118-3726 43-998114347 - luciano.bono@cargo-sul.com



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA PROPOSTA

ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

AV. JOSÉ BONIFÁCIO 3793 - VILA ATALAIA

CEP 86.181-570 - CAMBÉ - PR

(TREVO - ROLÂNDIA - CAMBÉ - ROD - BR-369)

CNPJ: 05.453.447/0001-30

I.E. 903.383.20.84

DADOS PARA ENVIO DE CRÉDITO:

Banco Santander - Nº 033 | AG: 0951 | Conta Corrente: 13001390-0

BANCO DO ITAÚ S/A | AG. 389-3 | Conta Corrente: 16.918-9

OBS: Esta proposta foi emitida com ICMS segundo as informações fornecidas pelo cliente. Havendo diferencial de alíquota em relação a consumidor final ou contribuinte, o preço será alterado obedecendo a legislação em vigência.

O cliente que se declarar contribuinte, deverá enviar Junto com o pedido a Declaração de Contribuinte do ICMS também assinada pelo seu contador.

Havendo alterações na legislação do ICMS, estas serão incorporadas à proposta e ao pedido, com suas correções necessárias.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,
SR. LUCIANO BONO

VALIDADE DA PROPOSTA 30 (TRINTA) DIAS

Visite nosso site: www.romanelli.com.br

ROMANELLI EXP. E IMP. LTDA



CARGOSUL EQUIPAMENTOS
SR. LUCIANO BONO
RUA URUGUAI, 223 - SALA 1112 - ITAJAÍ - SC
(41) 99118-3726 43-998114347 - luciano.bono@cargo-sul.com